



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 254, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962.

Estabelece nova tabela de vencimentos de 50% para os funcionários municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei. ~

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, em 3 de setembro de 1962.

Dr. José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica elevada a nova tabela de vencimentos do funcionalismo municipal, da maneira a seguir:

Continuo - Padrão "A"	DE Cr\$ 1.050,00	para Cr\$ 1.575,00
Arquivista Protocolista Padrão "B"	" 1.200,00	" Cr\$ 1.800,00
2º Auxiliar de Secretario Padrão "B"	" 1.200,00	" Cr\$ 1.800,00
Almoxarife - Padrão "C"	" 1.650,00	" Cr\$ 2.475,00
Auxiliar de Mecânico Padrão "C"	" 1.650,00	" Cr\$ 2.475,00
6 Guardas Municipais Padrão "D"	" 1.800,00	" Cr\$ 2.700,00
Encarregado de Jardins "D"	" 1.800,00	" Cr\$ 2.700,00
Administrador e Cobrador de Mercados Padrão "E"	" 2.250,00	" Cr\$ 3.375,00
2 Fiscais Padrão "E"	" 2.250,00	" Cr\$ 3.375,00
2 Escriurarias Padrão "F"	" 2.400,00	" Cr\$ 3.600,00
Motorista Fiscal Padrão "I"	" 4.500,00	" Cr\$ 6.750,00
Motorista Transporte Padrão "G"	" 3.000,00	" Cr\$ 4.500,00
2º Tratorista Padrão "G"	" 3.000,00	" Cr\$ 4.500,00
Encarregado de Rodovias "Padrão "G"	" 3.000,00	" Cr\$ 4.500,00
Mestre da Musica Padrão "G"	" 3.750,00	" Cr\$ 5.625,00
Encarregado da Instrução Primária Padrão "G"	" 3.300,00	" Cr\$ 4.950,00
Mecânico Padrão "G"	" 3.000,00	" Cr\$ 4.500,00
1º Tratorista Padrão "H"	" 3.750,00	" Cr\$ 5.625,00
Fiscal Geral Padrão "I"	" 4.800,00	" Cr\$ 7.200,00
Secretario "J"	" 5.250,00	" Cr\$ 7.875,00
Tesoureiro "J"	" 5.250,00	" Cr\$ 7.875,00

Art. 2º - Para o atendimento às despesas desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente / um Crédito Especial no valor de quatrocentos e quarente e oito / mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 448.200,00),

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.~

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 3 DE SETEMBRO DE 1962.

Jose Epifanio Filho

Dr. José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.

Dilza de Pontes Chagas
Dilza de Pontes Chagas - Tesoureira "J"
pelo Secretario "J"